



CALBIO CALIANDRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

Centro Acadêmico de Licenciatura em Biologia Caliandra

Campus Planaltina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2022

ELEIÇÃO DO CENTRO ACADÊMICO DE LICENCIATURA EM BIOLOGIA CALIANDRA-CALBio

Art. 1º. A Comissão Eleitoral anuncia à comunidade acadêmica que está aberto o processo eleitoral que escolherá os novos coordenadores do Centro Acadêmico de Licenciatura em Biologia “Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia” IFB/ Planaltina-DF para o exercício da gestão 2022/2023.

Parágrafo Único. A Comissão Eleitoral é formada por 4 membros, sendo uma indicada pelo CALBio em Assembleia Geral, o membro da atual presidência do Centro Acadêmico e mais dois membros que se candidatem e estejam regularmente matriculados no curso de licenciatura em Biologia do *Campus* Planaltina.

Art. 2º. Os cargos disponíveis para o Centro Acadêmico são: Presidente; Vice-presidente; 1º Secretário; 2º Secretário e Tesoureiro. Sendo as chapas compostas por cinco estudantes do curso de licenciatura em biologia do IFB/ Planaltina-DF.

Art.3º. O prazo para a inscrição das chapas com as propostas eleitorais concorrentes ao pleito se inicia após a publicação deste edital e segue até o dia 05 de abril, até às 23h59min, devendo ser entregue via google formulário juntamente com os documentos comprobatórios que se exigem ao longo deste edital.

Art. 4º. As chapas que irão concorrer a eleição da Coordenação do Centro Acadêmico do curso de Licenciatura em Biologia do IFB/Planaltina-DF, deverão estar regularmente matriculados quando:

§1º. O formulário (em anexo) de inscrição da chapa for preenchido e entregue à Comissão Eleitoral via google forms em formato PDF em arquivo único, devidamente preenchido com os nomes dos candidatos, matrícula, coordenadoria que irá representar, assinatura, resumo da plataforma e declaração de estudante requerida da coordenação do IFB/Planaltina-DF

Art. 5º. As Chapas terão 06 dias para apresentar suas propostas aos alunos dentro do período de campanha.

Parágrafo Único. É proibido qualquer tipo de propaganda onde estiver ocorrendo à eleição.

Art. 6º. A eleição ocorrerá no dia 13 de abril de 2022, no horário das 14h00 às 22h00, via google forms.



CALBIO CALIANDRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

Centro Acadêmico de Licenciatura em Biologia Caliandra

Campus Planaltina

Art. 7º. O voto é direto e secreto, estando aptos a votar os estudantes constantes como matriculados na relação enviada à Comissão Eleitoral pelo Instituto IFB/Planaltina-DF.

Art. 8º. Será considerada eleita à chapa que obtiver o maior número de votos para os respectivos cargos dispostos pelo Centro Acadêmico de Biologia do IFB/Planaltina-DF.

§ 1º – Em caso de empate no primeiro lugar, haverá nova eleição no prazo de até 10 (dez) dias letivos, concorrendo à nova eleição somente as chapas em questão.

§ 2º – Em caso de fraude comprovada, a mesa apuradora dará por anulada a referida eleição, marcando-se outra eleição no prazo de 10 (dez) dias letivos, concorrendo à nova eleição todas as chapas anteriormente inscritas, à exceção da chapa beneficiada pela fraude, se comprovado seu envolvimento.

Art. 10º– Apuração dos votos ocorrerá no dia seguinte da votação; a mesa apuradora será coordenada pelo Presidente do CALBio e composta pela Comissão Eleitoral e por dois representantes de cada chapa concorrente via goole meet.

Art. 11º – Não será permitida a candidatura, para qualquer cargo, em dois casos:

I – Candidatos que estejam na segunda gestão consecutiva em qualquer um dos cargos do CALBio, não sendo consideradas as gestões em diretoria provisória;

II – Candidatos que estejam submetidos à suspensão temporária do quadro de sócios, conforme o

Art.17 do Estatuto CALBio.

Art. 12º – A posse da nova Diretoria ocorrerá em data determinada pela Comissão Eleitoral, num prazo de não mais que 30 dias letivos subsequentes ao dia da eleição.

Art. 13º – A duração do mandato da Diretoria será de 2 (dois) anos letivos, no ato de sua posse até a posse dos diretores da gestão seguinte que perdurarão sobre o ano 2022 à 2023.

Art. 14º. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral.

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

Inscrição da chapa via google forms.	31/03 à 05/04/2022 até 23h:59.
Homologação das Inscrições.	06/04/2022.



CALBIO CALIANDRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

Centro Acadêmico de Licenciatura em Biologia Caliandra

Campus Planaltina

Campanha eleitoral.	07/04 à 12/04/2022 até 23h:59.
Eleição via google forms.	13/04/2022 – Horário: 14h:00 às 22h:00
Apuração dos votos	14/04/2022.
Resultado preliminar.	15/04/2022.
Recurso.	16/04/2022 até às 18h:00.
Resultado Final.	18/04/2022 até às 18h:00

Planaltina-DF, 30 de março de 2022.

COMISSÃO ELEITORAL
ASSINATURAS

NOME - (Presidente da comissão): Isac Ricardo Rodrigues da Silva.

ASSINATURA:

Isac Ricardo R. da Silva

NOME - (Membro da comissão): Felipe Alverne Dourado Bonfim.

ASSINATURA:

Felipe Alverne Dourado Bonfim

NOME – (Membro da comissão): Lene Maria de Sousa e Silva.

ASSINATURA:

Lene Maria de Sousa e Silva

NOME – (Membro da comissão): Adália Alves Xavier Mouhamad Abou.

ASSINATURA:

Adália Alves Xavier Mouhamad Abou



CALBIO CALIANDRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

Centro Acadêmico de Licenciatura em Biologia Caliandra

Campus Planaltina

ANEXO I

Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Brasília

NOME DA CHAPA:

FORMULÁRIO PARA REGISTRO DE CHAPA ESTUDANTIL

Nome da chapa: _____

Candidato (1):	
Matrícula:	
Coordenadoria:	
Assinatura:	

Candidato (2):	
Matrícula:	
Coordenadoria:	
Assinatura:	

Candidato (3):	
Matrícula:	
Coordenadoria:	
Assinatura:	

Candidato (4):	
Matrícula:	
Coordenadoria:	
Assinatura:	



CALBIO CALIANDRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

Centro Acadêmico de Licenciatura em Biologia Caliandra

Campus Planaltina

Candidato (5):	
Matrícula:	
Coordenadoria:	
Assinatura:	

RESUMO DA PLATAFORMA: (Espaço destinado para propostas a serem realizadas durante o mandato se eleitos).

Brasília _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO PRESIDENTE DA CHAPA